



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação

n° 007/2025

Processo n° 008/2025

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO**, a favor da empresa **BENEDITO JOSE DE SOUZA NETO 21863981845 - CNPJ n° 15.555.596/0001-63**, sob o valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Rifaina-SP, 28 de março de 2025.

JÚLIO CÉZAR CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.